



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Abelardo Luz - SC



Abelardo Luz, 11 de Maio de 2021.

Ofício N° 98/2021

Excelentíssimo Senhor
Mauro de Nadal
 Presidente da Câmara dos Deputado Estadual - ALESC
 Florianópolis-SC

Lido no Expediente 041ª Sessão de 19/05/21 - ACUSAR RECEBIMENTO - ANEXAR AO PL 092/21 _____ Secretário

Excelentíssimo Senhor

Cumprimentando cordialmente, encaminho em anexo para conhecimento cópia da Moção de Apelo n.º 05/2021 e do Requerimento n.º 39/2021, aprovado em Plenário na sessão do dia 10/05/2021 de autoria dos Vereadores Alzomiro B. de Jesus, Antonio Tamaluski, Terezinha . V. Bullé e Vilmar Baumgratz, solicitando que seja aprovado o Projeto de Lei n.º 092.0/2021 de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que **"Institui o Programa Estadual de Renda Básica de Cidadania e de Renda Básica Emergencial no Estado de Santa Catarina"**.

Sem mais para o momento, vale-nos do ensejo para reiterar nossos protestos de estima, consideração e apreço, aliados às nossas cordiais saudações.

Atenciosamente

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
 PROVIDENCIADO
 OFÍCIO N° 256
 DATA: 20/05/2021


ALZOMIRO BRIZOLA DE JESUS
 Presidente da Mesa

**A DIRETORIA LEGISLATIVA
 PARA PROVIDÊNCIAS
 EM 17/05/21**
**CHEFE DE GABINETE
 DA PRESIDÊNCIA**



André Luiz Bernardi
 Chefe de Gabinete da Presidência

Rua Marechal Cândido Rondon, 400 - Centro
 Fone/Fax (49) 3445-4198 / 3445-4836
 CEP 89830-000 - Abelardo Luz - SC
 e-mail: secretaria@camaraabelardoluz.sc.gov.br
 contabilidade@camaraabelardoluz.sc.gov.br
 www.camaraabelardoluz.sc.gov.br



SECRETARIA GERAL 13/Mai/2021 12:16 099215



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz - SC



MOÇÃO DE APELO Nº 05/2021

A Câmara Municipal de Vereadores de Abelardo Luz – Estado de Santa Catarina, na Sessão Ordinária do dia 10 de maio de 2021, aprovou, através do Requerimento nº 39/2021, de autoria dos Vereadores Alzomiro B. de Jesus, Antonio Tamaluski, Terezinha Dejanira V. Bullé e Vilmar Baumgratz, **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos Senhores Deputados, nos seguintes termos:

“A CÂMARA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ/SC MANIFESTA MOÇÃO DE APELO, PARA QUE VOSSAS EXCELÊNCIAS APOIEM E APROVE O PROJETO DE LEI Nº 092.0/2021, QUE “INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE RENDA BÁSICA DE CIDADANIA E DE RENDA BÁSICA EMERGENCIAL, NO ESTADO DE SANTA CATARINA.”

Abelardo Luz, em 11 de maio de 2021.


ALZOMIRO BRIZOLA DE JESUS
Presidente da Mesa

Rua Marechal Cândido Rondon, 400 - Centro
Fone/Fax (49) 3445-4198 / 3445-4836
CEP 89830-000 - Abelardo Luz - SC
e-mail: secretaria@camaraabelardoluz.sc.gov.br
contabilidade@camaraabelardoluz.sc.gov.br
www.camaraabelardoluz.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz - SC



Requerimento Nº 39/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Abelardo Luz

Os Vereadores que este subscreve, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o colendo Plenário, apresenta MOÇÃO DE APELO, com amparo Regimental, nos seguintes termos:

- Considerando que o **Deputado Fabiano da Luz** protocolou na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, o Projeto de Lei nº 092.0/2021, que “**Institui o Programa Estadual de Renda Básica de Cidadania e de Renda Básica Emergencial no Estado de Santa Catarina**”;

- Considerando que o Projeto de Lei assinado pelo Deputado Fabiano, foi sugerido por mais de trinta entidades da sociedade civil, do movimento sindical, sociais e mandatos parlamentares;

- Considerando que o Programa Estadual de Renda Básica de Cidadania no Estado de Santa Catarina, é um importante instrumento que poderá garantir emergencialmente a sobrevivência de muitos catarinenses;

- Considerando que a pandemia da Covid-19 tem acarretado efeitos devastadores sobre a população mais vulnerável;

- Considerando que, sem dúvida, o Programa de Renda Básica se constitui como a forma mais efetiva de retomada da economia e o controle do colapso da saúde em nosso Estado;

- Considerando que desde o início da pandemia do Covid-19 presenciamos no Brasil uma falsa narrativa de que saúde e economia caminham em lados opostos; e

- Considerando que o auxílio emergencial garantido por Lei federal, bem como os resultados apresentados pelo programa Bolsa Família, comprovam o aumento e a diversificação do consumo familiar, a expansão do acesso à educação formal, reduzindo o

Rua Marechal Cândido Rondon, 400 - Centro
Fone/Fax (49) 3445-4198 / 3445-4836
CEP 89830-000 - Abelardo Luz - SC
e-mail: secretaria@camaraabelardoluz.sc.gov.br
contabilidade@camaraabelardoluz.sc.gov.br
www.camaraabelardoluz.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz - SC



trabalho infantil, dessa forma contribuindo para a geração de empregos e garantindo o bem estar social,

REQUEREM seja encaminhada MOÇÃO DE APELO ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aos Senhores e Senhoras Deputadas, nos seguintes termos:

“A CÂMARA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ MANIFESTA MOÇÃO DE APELO, PARA QUE VOSSA EXCELÊNCIA APOIE E APROVE O PROJETO DE LEI Nº 092.0/2021, QUE “INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE RENDA BÁSICA DE CIDADANIA E DE RENDA BÁSICA EMERGENCIAL, NO ESTADO DE SANTA CATARINA.”


Termos em que Pede e Espera Deferimento

Abelardo Luz, 05 de Maio de 2021

Vereadores Autores


ALZOMIRO BRIZOLA DE JESUS
Presidente da Mesa


ANTONIO TAMALUSKI
1º Secretário


TEREZINHA DEJANIRA VIEIRA BULLÉ
2º Secretário


VILMAR BAUMGRATZ
Vereador

Office Outlook Web Access Digite aqui para pesquisar Esta Pasta [Ícone] [Ícone] Catálogo de Endereços [Ícone] Opções [Ícone] Sair

Email [Ícone] [Ícone] [Ícone] [Ícone] Responder [Ícone] Responder a Todos [Ícone] Encaminhar [Ícone] Mover [Ícone] Excluir [Ícone] Lixo Eletrônico [Ícone] Fechar [Ícone] [Ícone] [Ícone]

Caixa de entrada
Lixo Eletrônico
Mensagens enviadas
Mensagens excluídas
Rascunhos [10]

Clique para exibir todas as pastas

Falhas de Servidor
Gerenciar Pastas...

ENC: Encaminhamento Ofício n. 98/2021, solicitando aprovação do projeto Lei n. 092.0/2021
Centro de Informações da Alesc

Enviado: quinta-feira, 13 de maio de 2021 11:57
Para: Secretaria Geral
Anexos: [Ícone] [Ofício 98 21 Requerimento 39.pdf \(2 MB\)](#) [Abrir como Página da Web]



Bom dia,

Segue em anexo Ofício endereçado ao Presidente desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,
Coordenadoria de Informações
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Fones: (48) 3221.2891 / 3221.2892
www.alesc.sc.gov.br

De: Câmara Municipal de Vereadores Abelardo Luz/SC [secretaria@camaraabelardoluz.sc.gov.br]
Enviado: quinta-feira, 13 de maio de 2021 11:21
Para: MAURO DE NADAL; Usuário Público da Sala de Imprensa; Centro de Informações da Alesc
Assunto: Encaminhamento Ofício n. 98/2021, solicitando aprovação do projeto Lei n. 092.0/2021

Abelardo Luz, 11 de Maio de 2021.

Ofício Nº 98/2021

Excelentíssimo Senhor
Mauro de Nadal
Presidente da Câmara dos Deputado Estadual - ALESC
Florianópolis-SC

Excelentíssimo Senhor

Cumprimentando cordialmente, encaminho em anexo para conhecimento cópia da Moção de Apelo nº. 05/2021 e do Requerimento nº 39/2021, aprovado em Plenário na sessão do dia 10/05/2021 de autoria dos Vereadores Alzomiro B. de Jesus, Antonio Tamaluski, Terezinha . V. Bullé e Vilmar Baumgratz, solicitando que seja aprovado o Projeto de Lei n.º 092.0/2021 de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que "Institui o Programa Estadual de Renda Básica de Cidadania e de Renda Básica Emergencial no Estado de Santa Catarina";
Sem mais para o momento, vale-nos do ensejo para reiterar nossos protestos de estima, consideração e apreço, aliados às nossas cordiais saudações.

Atenciosamente

ALZOMIRO BRIZOLA DE JESUS
Presidente da Mesa

[Ícone] [Ícone]

Conectado ao Microsoft Exchange

